RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 001/2021.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 1° Núcleo Regional, na Região de Integração do Guamá.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas ROAD CONSTRUTORA EIRELI., ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI., D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA Ε **EMPREENDIMENTOS** LTDA, RODOCON **CONSTRUÇÕES** RODOVIÁRIAS LTDA, B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 04 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da C.P.L - SETRAN